



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 044/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 6 de Junho de 2.023.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe o Requerimento de Informação n.º 008/2.023 - Aatoria dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, foi lido, discutido em Plenário e Aprovado por unanimidade na 18ª Sessão Ordinária realizada em 05/06/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR



Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida: Joana Alves de Oliveira n.º 774. Bairro: Centro

15 dias úteis



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

REQUERIMENTO CONJUNTO N°.008/2023.

Data: 30/05/2023

Autoria conjunta de todos os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Rondolândia-MT

REQUERIMENTO

OS VEREADORES E VEREADORAS

desta Casa de Leis, respeitosamente, ouvido o soberano Plenário, requer que este expediente seja encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, **José Guedes de Souza**, requerendo informações sobre as obras de pavimentação paralisadas no Município de Rondolândia-MT, especificamente as Obras licitadas para a empresa DESTAK;

Devendo informar;

- 1. O que ocasionou a paralisação das obras de pavimentação das vias urbanas do Município de Rondolândia-MT?**
- 2. Existe alguma estimativa para o reinício e término das referidas obra?**
- 3. Se a referida empresa, qual seja, DESTAK já foi notificada por este poder Executivo, para retomar as obras paralisadas?**

4. Quais as providências efetivas serão adotadas pelo Poder Executivo para obrigar a Empresa Licitada, a retomar e concluir as referidas obras?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte deste vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo e do emprego dos recursos públicos.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 30 de Maio de 2023.

ADRIANA OLIVEIRA BARROSO
Vereadora MDB

Isac Kin Kin Zoró
ISAC KINKIN ZORÓ
Vereador PSC

Cledivan Ribeiro Alves
CLEIDIVAN RIBEIRO ALVES
Vereador MDB

Manoel Amaral Neto
MANOEL AMARAL NETO
Vereador PT

Marcio de Moraes
MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS
Vereador MDB

Nilton Eugenio Pedra
NILTON EUGENIO PEDRA
Vereador MDB

Valdecir
VALDECIR DA SILVA CRUZ
Vereador PSC

B
TAIZES BELING SOARES MONTEIRO
Vereadora PSDB

Valdecir Monteiro Lima
VALDECIR MONTEIRO LIMA
Vereador
PSDB